

CONCEIÇÃO, Mateus Alexandre Pereira da; JÚNIOR, Elusiano da Silva Melo; SILVA, Eliane Anselmo. Ensino e Subjetividade: aspectos que cerceiam a identidade social do povo negro e as construções sociais. **RESC Revista de Estudos SocioCulturais**, v1., n.1, jan-jul de 2021, p. 96-105, ISSN (Em Solicitação).

ENSINO E SUBJETIVIDADE: ASPECTOS QUE CERCEIAM A IDENTIDADE SOCIAL DO POVO NEGRO E AS CONSTRUÇÕES SOCIAIS

Teaching and subjectivity: social constructions and black people social identity constraining aspects

Mateus Alexandre Pereira da Conceição¹

Elusiano da Silva Melo Júnior²

Eliane Anselmo da Silva³

Resumo: A discussão presente nesse artigo parte da subjetividade de ser negro no Brasil: sua realidade, sua imagem social, sua representação na escola e outros aspectos que compõem sua multiplicidade cultural. A intenção é tornar nítido os prejuízos que o negro sofre em decorrência do racismo, como também entender qual o papel da escola para romper com noções pré-estabelecidas pela sociedade, passando pelo conceito de Desconstrução, formulado por Jacques Derrida. Por fim, trata-se de

¹ Licenciado em ciências sociais pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e mestrando em ensino pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino - POSENSINO - da UERN, UFERSA e IFRN Mossoró. Centra seus estudos nas Ciências Sociais, com ênfase na Antropologia, a partir dos grupos temáticos: Educação das Relações Étnico-Raciais, ensino de Sociologia/Antropologia.

² Licenciado em ciências sociais pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e mestrando em ensino pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino - POSENSINO - da UERN, UFERSA e IFRN Mossoró. Seus estudos possuem foco em antropologia, a partir dos eixos temáticos: educação e ensino das relações de gênero e sexualidade no ambiente educacional, ensino de Sociologia/Antropologia.

³ Graduada em Ciências Sociais pela UERN (2002), Mestre (2005) e Doutora (2011) em Antropologia pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Professora Adjunto IV do curso de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. É vice coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO - UERN/UFERSA/IFRN). Tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de Ciências Sociais da UERN. É coordenadora no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) da UERN e líder do GRUESC (Grupo de Estudos Culturais), também da UERN. Preside a Comissão de Avaliação do Procedimento de Heteroidentificação para as Cotas Étnico-Raciais da UERN. Coordenou o curso de Ciências Sociais do PARFOR (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica), da UERN, Campus de Pau dos Ferros-RN. Tem experiência na área de Educação e Pesquisa, sendo seu campo específico a Antropologia, com ênfase em Estudos Religiosos, principalmente Afro-brasileiro, e também no campo da Cultura, Relações Étnico-Raciais e Ensino de Antropologia.

reconhecer a utilidade de políticas públicas, como as leis 10,639/03 e 12.771/12, que visam amenizar os danos causados ao longo da história, mas também se trata de entender que ainda há muito a se corrigir enquanto sociedade, tendo a Educação um papel fundamental nesse processo transformador.

Palavras-chave: negro, desconstrução, educação

Abstract: The discussion present in this article starts from the subjectivity of *being black* in Brazil: his reality, his social likeness, his representation on school and other aspects that make up his cultural multiplicity. The intention is turning clear the losses that blacks have because of racism, as also understanding what is the school function to brake with preconceptions of society, passing for the Desconstrution concept developed by Jacques Derrida. Lastly, it is about acknowledging the utilities from Public Politics, as the Laws 10.639/03 and 12.711/12, that pretend reducing the damages at history as a long, also about understanding still there is a lot to do to correct as society, and in this sense the Education assumes a fundamental function in this transformation process.

Keywords: black, desconstruction, education

INTRODUÇÃO

Em vigor há quase duas décadas, a Lei 10.639 é um grande objeto de estudo entre educadores e pesquisadores das Ciências Sociais e Humanas. Infelizmente, mais pelo que poderia ser do que por suas contribuições efetivas, ou seja, as pesquisas em torno desta Lei se dão em sua maioria para entender quais obstáculos ainda impedem sua execução plena. A Lei em questão diz respeito à obrigatoriedade do ensino de história e da cultura africana e afro-brasileira nas escolas públicas. Estudos em torno da Lei abordam sua importância para a formação dos cidadãos em prol de uma sociedade igualitária, mas, mais recentemente, têm mostrado dificuldades e mesmo impedimentos institucionais para que a prática da Lei ocorra como deveria.

Como nos lembra Neuma Lino Gomes (MOREIRA e CANDAU, 2008), a aparição da história africana nos livros didáticos se resumem à representação do negro enquanto escravo em um período que nos deixou sequelas sociais até hoje. Mesmo que a Lei sugira, inclusive, um caráter interdisciplinar para a apresentação da história e da cultura Afro-brasileira nas escolas, é comum que o negro só seja uma pauta na disciplina de história, quando se trata dos períodos das grandes navegações, enquanto escravo (quando o termo correto seria escravizado) e só seja retratado nessa mesma situação nos livros de Artes. A cultura negra, como a Capoeira, quando mencionada, é mostrada normalmente como um meio de fugir da realidade de escravo, que por mais que seja mais ou menos verdade, poderia ser mencionada de outra forma: ser citada pela criatividade, pela resiliência de um povo que, mesmo sendo escravizado, produziu ritos, danças, músicas e tantas outras coisas.

Para além das discussões burocráticas em torno da Lei e do racismo estrutural que impede seu pleno funcionamento, vamos discutir no presente artigo termos que são utilizados quando a Lei pode ser cumprida, ou mesmo quando a história africana é apresentada em outros locais, afinal, existem também espaços informais de ensino, como as ONG's, os movimentos sociais, e até mesmo uma simples conversa entre amigos. Os termos em questão são *desconstrução* e *ressignificação*, sendo o primeiro mais utilizado. É comum em movimentos sociais ou mesmo em expressões individuais o uso do termo *desconstrução* para se referir à mudança de um comportamento nocivo a um grupo de pessoas ou mesmo a um aspecto mais geral, por exemplo, o processo de abolir termos que carregam expressões de racismo, tais como “fazer nas coxas”, “denegrir”, “criado mudo” e outros. Por mais que pareça algo irrisório visto de perto, estas se tornam mudanças significativas no cotidiano, principalmente de quem é oprimido constantemente. Nesse caso, desfazer, desmanchar, desconstruir

uma noção sobre determinado assunto e expor outra em seu lugar, uma supostamente melhor, mais bem empregada, que carregue mais coerência na explicação do fato como um todo. Meneses, nesse sentido, argumenta:

A desconstrução deve ser entendida precisamente como a paralisia do “trabalho do negativo”, isto é, como contra-movimento na orientação filosófica para controlar a direção que leva ao “saber absoluto”. A desconstrução começa por inverter o valor das oposições metafísicas e exagerar o que sempre foi subestimado como neutralizador para essas oposições, sendo então movidas a criar novos conceitos: o conceito de vida, de morte, de literatura, de textos, escrita, traço, cinzas, espectros. Estes foram conquistados desta maneira. (MENESES, 2013, p. 185).

Essa afirmação de Meneses (2013) sobre a construção aponta um princípio de noção do processo. No entanto, na prática cotidiana, muitas vezes o processo já se encerra aí. No processo antirracismo, por exemplo, ocorre a inversão hierárquica citada, buscando o “saber absoluto” de que o negro não é inferior, no entanto, nessa mesma inversão, por vezes se prega que o negro é superior, contradizendo a primeira intenção de equação social. Importante salientar à essa altura que questionar o andamento desse processo não implica reconhecer a falácia do racismo reverso. A busca pelo aprimoramento da razão não é aliada da produção de esquivas aos problemas sociais. Mas, continuando: o processo de desconstrução da noção social em torno do negro envolve a própria identidade do povo negro, no sentido de como eles se veem com essa carga social, e envolve a noção social e a identidade do branco, naquilo que alguns autores, como Conceição (1988) e Gomes (2008), chamam de *branquitude*.

É comum na discussão em torno do racismo se falar do prejuízo do negro e os lados polarizarem entre a existência ou não de uma dívida histórica. Ora, se o negro é *malvisto, sujo, preguiçoso, malandro, feio, inferior* como um todo, ele é tudo isso em relação a quem? Conceição (1988) e Gomes (2008) problematizam a branquitude e seus efeitos: sua relação social, sua esquiva à discussão sobre o racismo e sua herança cultural. Se desconstruímos a imagem do negro e passamos a falar somente da sua herança cultural, estamos eximindo o branco da sua culpa. Se ressignificamos o negro, podemos enaltecer a negritude, mas já estando intrínseco a esse processo todo o dano causado pelo etnocentrismo ao longo da história. A herança que o branco carrega no processo que inferioriza o negro é a confortável posição de ser superior pelo simples fato de ser branco. Seus traços finos, impostos como padrão de beleza, sua descendência pomposa, às custas de outros povos que sofrem prejuízos até hoje, até as moradias atuais de brancos e negros são reflexos desse processo todo. Se atentar que nas periferias há mais crime e baixos índices de educação e ignorar como os bairros periféricos se formaram e são

secundarizados, é a mais nítida forma de racismo estrutural que podemos ter nos dias atuais.

Os governos municipais e estaduais desviaram sua atenção dos vazios urbanos (que, como se sabe, se valorizam com os investimentos públicos e privados feitos nos arredores) para jogar a população em áreas completamente inadequadas ao desenvolvimento urbano racional, penalizando seus moradores e também todos os contribuintes que tiveram de arcar com a extensão da infraestrutura. (MARICATO, 2000, p. 23).

Se a história mostra como os negros foram marginalizados, formaram as regiões periféricas e são essas áreas que sofrem os maiores prejuízos até hoje, como negar a existência de uma dívida histórica?

Sabe-se também quais são os bairros de alto risco e que tanto criminosos quanto as vítimas são pessoas de baixa renda. A violência se dá essencialmente em subculturas pobres, onde os próprios indivíduos receberam uma educação violenta de pais violentos. (MICHAUD, 1989, p. 63).

Se não há assistência para quebrar esse ciclo, se o racismo mantém as pessoas à margem, sem estrutura, sem apoio, como mudar a realidade de quem já tinha sua trajetória escrita quando parte da sociedade decidiu que a acumulação de riqueza era mais importante que vidas consideradas inferiores às suas? São muitos aspectos que vão se juntando ao tentar notabilizar os prejuízos, mas, mesmo que pareça distante do exposto em princípio, a ligação é existente. Se o processo de desconstrução do racismo não for além da primeira etapa do processo citada anteriormente, deixamos aberta uma grande possibilidade de que as noções concebidas por nós sejam novamente desconstruídas por aqueles que desejam retomar uma posição hierárquica que permita oprimir e subjugar novamente quem julgar ser inferior.

Racismo e violência

Ao menos no meio acadêmico, parece ser consenso a relação inversamente proporcional entre educação e violência. E mesmo que o bullying e o racismo já sejam formas de violência, os negros são quem mais sofrem com outras formas de violência também, principalmente homicídios.

Considerando o processo de formação dos bairros periféricos, como vimos anteriormente, é possível entender rapidamente quais são os maiores alvos da violência urbana. No Mapa da Violência de 2016, chega-se à conclusão de que, proporcionalmente, negros morrem 158,9 % a mais que brancos no Brasil. Ainda que haja ressalvas quantos às condições e determinantes da violência em si, é notório que o índice de Homicídios por Arma de Fogo (HAF) tem uma cor predominante, o preto. Por mais que haja lugares que morram mais brancos, como no Paraná (22,0 HAF brancos para

11,6 de negros), são apenas 3 Estados brasileiros onde morrem mais brancos que negros por HAF, sendo os outros dois Estados o Tocantins e o Acre. A faixa etária também assusta: 22.255 jovens entre 15 a 29 anos foram vitimados por arma de fogo no Brasil, um crescimento de 699,5% em relação ao ano de 1980, cujo número de vítimas foi de 3.159. Por mais que estudo não nos traga a intersecção entre jovens negros, é possível que façamos uma reflexão com os números apresentados.

Os números são úteis para que façamos a relação, que tantos negam, entre escravidão, racismo e violência. Ainda que determinados grupos possam atribuir a violência a causas específicas, como o tráfico de drogas, por exemplo, não discutem os efeitos do estereótipo, que traz consigo o racismo nesses casos e vitima inocentes. Deixa-se de lado ainda as reflexões acerca do que consiste a entrada dos indivíduos no crime: o racismo, que por si só já diminui as oportunidades recebidas; a falta de educação de qualidade, onde sabemos que as escolas em regiões periféricas sofrem bastante com sucateamento; além do ciclo de violência que se instaura na vida de famílias marginalizadas, como mostrou Michaud.

Como evitar esse ciclo?

Como Meneses nos explica, ainda de acordo com o que foi elaborado por Jacques Derrida,

Desconstruir quer dizer inverter os níveis do explícito e do implícito num texto concreto, alterando as relações normais, entre o texto e o contexto, na procura de suprimir a hegemonia da denominação, aparentemente explícita, em favor dos múltiplos rasgos do sentido, que se encontram dispersos. (MENESES, 2013, p. 186).

Inverter os níveis do explícito e do implícito não é inverter a dominação, pelo contrário, na sequência se fala de suprimir uma hegemonia de dominação. A desconstrução não é uma busca de privilégio, mas uma busca pela razão, buscar uma maior tolerância para as verdades existentes e escondidas para manter uma hierarquia em diversos níveis e sentidos. As nuances da desconstrução no pensamento de Derrida são mais amplas, a exposição aqui se dá numa perspectiva de finalidade em relação ao que pode ocorrer num uso não incorreto, mas limitado do termo.

Lei de cotas

A lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, conhecida como Lei das Cotas determina:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

[...] Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (Redação dada pela Lei nº 13.409, de 2016) (Brasil, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm> Acesso em: 15 de dezembro de 2020).

A Lei em questão surge como uma forma de amenizar os prejuízos sofridos por raças não dominantes (sendo as raças dominantes aquelas vistas como padrão em um contexto eurocêntrico). Alvo de críticas até hoje, justamente por grupos privilegiados, a Lei tem contribuído para o acesso ao ensino superior de pessoas com trajetória prejudicada direta ou indiretamente por sua cor, sejam aquelas que tiveram chances negadas, aquelas que não conseguiram dar passos maiores na trajetória ou outros motivos. Por mais que a Lei seja um importante mecanismo para amenizar esse problema social, não se deve meramente apoiar na mesma e deixar fases anteriores da educação transformadora estagnadas.

Qual o papel da escola nesses processos?

A intenção de exaltar a cultura afro não está errada, por mais que isso não deva ser feito em uma inversão de hierarquia. É um espaço que deve ser ocupado, a diversidade (inclusive a sexual, de gênero e de qualquer tipo) deve ser promovida e respeitada. Mas manter no processo educacional a história como um todo é um lembrete do que a humanidade não deve repetir. Mostrar todas as fases do processo é de suma importância para a formação. Qual o sentido de mostrar o negro contemporâneo como feliz, afirmando que ele superou algo, mas invisibilizar esse algo?

O negro é feliz, belo, diverso, mas tudo isso apesar do que sofreu. Resistiu. O que deve ser ressignificado é a existência, não o processo. O negro, tratado como escravo, foi escravizado. O branco, tratado como descobridor, foi carrasco. Sendo a instituição formal de ensino a principal responsável pela formação dos indivíduos para a vida em sociedade, o papel da escola em todo esse processo é de protagonista em todos os aspectos. Por mais que haja uma desconstrução de termos, ressignificação de identidades ou outros processos, a escola tem a responsabilidade de mostrar a linearidade dos fatos, para que a sociedade, frágil em igualdade, não torne a repetir atrocidades por “esquecer” os processos sociais e culturais passados que nos trouxeram até aqui.

Para que o racismo enraizado nas instituições de ensino seja *cortado* é necessário que as normativas vindas de órgãos estatais superiores sejam mais incisivas, que as secretarias de educação sejam mais atentas, mas

também é necessário recordar que as instituições são gerenciadas por pessoas, e que a base ideológica dessas pessoas influencia no processo como um todo. A frase célebre de Paulo Freire (2011), “[...] não existe imparcialidade. Todos são orientados por uma base ideológica. A questão é: sua base ideológica é inclusiva ou excludente?”, nos faz refletir sobre o perfil dos educadores: se o professor tem um perfil conservador, como lidará com a diversidade na sala de aula? Como conciliará conflitos sem permitir injustiças?

A formação dos professores, tanto a específica quanto a contínua, deve ter como objetivo a construção de um profissional capaz de resolver conflitos e amenizar prejuízos causados por preconceitos. Orientação sexual, racismo, machismo e preconceitos de qualquer tipo são comuns na vivência, mas ainda são tabus para a maioria das pessoas quanto ao papel da escola em discutir e combater os mesmos, quando na verdade a escola é o principal meio para desconstruir essas noções. Talvez exatamente por isso seja de interesse de muitos manter os temas como tabu.

A culpabilização do Estado, ou do professor como agente do Estado, ocorre quando ele busca uma educação mais igualitária, e normalmente os professores com esse perfil já trazem isso de sua própria experiência enquanto ser estereotipado, que sofreu algum tipo de preconceito ou que adquiriu consciência por outros meios. Quando a educação permanece inerte, reproduzindo preconceitos e sustentando privilégios de determinados grupos, o conservadorismo não tem interesse em intervir e tampouco tem reclamações a fazer. Se faz parte do perfil conservador empregar crenças individuais e buscar manter privilégios próprios, que seja cada vez mais forte no perfil progressista a luta para uma educação transformadora e libertadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao princípio desse artigo, a pretensão era de sugerir o uso do termo *ressignificação*: com a prática equivocada da *desconstrução* enquanto método, as noções em torno dos sentidos nos textos poderiam deixar uma fragilidade que permitiria uma volta aos termos nocivos em outro momento. De forma mais nítida, a desconstrução do significado social de ser negro, deixando de ser algo pejorativo, torna-se algo bom, ou nesse sentido, neutro (ser negro não implica ser bom ou ruim). Mas esse simples fato, mudar apenas a oralidade dos termos, era um processo muito frágil para algo muito importante. A resignificação que seria apresentada aqui pretendia a desconstrução inicial, no entanto, com o diferencial de ter o compromisso de no processo transformador explicitar todo o percurso do processo, inclusive, explicitar sempre o que seria a *branquitude*, sua herança e o processo que quebrou esse ciclo de privilégio.

Mas, ao adentrar um pouco mais no pensamento de Derrida, nota-se que em sua concepção completa de *desconstrução* já se entende a fragilidade possível e se explicita um processo mais concreto para a transformação social do *texto* e do *contexto*. A desconstrução enquanto método é de grande importância para quebrar todo o ciclo que é apresentado nesse artigo. A violência física começa no racismo disfarçado de opinião, que culmina em extermínio em massa, onde o verdadeiro início é a escravização de diversos povos para financiar a ganância de outros. E a violência se perpetua de formas claras e outras sutis, como a negação de uma dívida histórica.

A educação é a maior ferramenta para mudar todo esse ciclo de barbárie, pois não pode se dar outro nome a um fato que nega oportunidades e dignidade a um povo. Investir em uma educação para a diversidade não é privilegiar nenhum grupo; é quebrar o privilégio de um grupo que está padronizando os principais aspectos da sociedade há muito tempo. Por esse motivo, a Educação, bem como o Estado como um todo, deve ser laica. Ao contrário do que pensam alguns, laicizar o Estado não significa torná-lo isento no que diz respeito às religiões, mas sim fazer com que este permita todas as manifestações religiosas sem representar uma, e isso se faz necessário ao passo que a religião, no caso do Brasil o cristianismo, é um dos meios mais utilizados para oprimir minorias nacionais. Uma educação laica é uma educação aberta à diversidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Governo Federal. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Brasília: 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm> Acesso em: 20 maio 2021.

_____. Governo Federal. **Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm> Acesso em 25 de março de 2021.

_____. Governo Federal. **Lei Nº 12.288, de 2 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm>. Acesso em 25 de março de 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (coleção Leitura)

GOFFMAN, Erving. **Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

MICHAUD, Yves. **A violência**. São Paulo: Ática. 1989.

MENESES, Ramiro Délio Borges de. **A desconstrução em Jacques Derrida: o que é e o que não é pela estratégia.** Bogotá: Universitas Philosophica 60, 2013.

MARICATO, Ermínia. **Urbanismo na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras.** São Paulo: Perspectiva, 2000.

PINO, Angel. Violência, educação e sociedade: um olhar sobre o Brasil contemporâneo. **Educ. Soc. [online]**, v.28, n.100, p.763-785, 2007.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012: A Cor dos Homicídios no Brasil.** Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO, 2012.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2016: homicídios por arma de fogo no Brasil.** Rio de Janeiro, FLACSO, 2016.